



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL nº 357/2005, 04 de Outubro de 2005

Dispõe sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 10% (Dez por cento) do montante autorizado pelo art.5º da Lei Municipal Nº 330/2004 de 10 de Dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal